



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.775.847/0001-97**, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº **21/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **07.557.607/0001-16**, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit
2	FERTILIZANTE COBALTO + MOLIBDÊNIO – fertilizante líquido, com garantia mínima de 1% de Cobalto (13,5g/l) e de 10% de Molibdênio (135 g/l), indicado para tratamento de sementes e/ou aplicação via foliar no plantio da soja em solos do Cerrado; embalagem ou conjunto de embalagens lacradas com volume total mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Ajifol CoMo, Nectar CoMo; YaraVita TEPROSYN CoMo.	LITRO	20	R\$ 104,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

8	GRAFITE EM PÓ – lubrificante sólido grafite em pó, para lubrificação de sementes e plantadeiras, embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 5 kg (cinco quilogramas).	UNIDADE	16	R\$ 72,28
----------	---	---------	-----------	------------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenador de compras

RODRIGO VITOR DA
SILVA:08750405608

Autenticado digitalmente por RODRIGO VITOR DA SILVA:08750405608
DN: cn=B, ou=CF-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC_SOULEI, ou=AC_SOULEI_Matriga, ou=Certificado P1_A1, ou=RODRIGO VITOR DA SILVA:08750405608
Data: 2019.07.05 14:07:31 -05'00'
Versão do Software Assinador: 20191011.2.20155

J E COMERCIO DE SEMENTES LTDA
CNPJ 07.557.607/0001-16
RODRIGO VITOR DA SILVA
CPF: 087.504.056-08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.775.847/0001-97**, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº **21/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **11.258.338/0001-64**, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit
1	FERTILIZANTE BORO – fertilizante/adubo para oferta do micronutriente boro, garantia mínima de 17% de ácido bórico na forma iônica absorvível pelas plantas (H3BO3), apresentação sólida e solúvel em água, embalagem ou conjunto de embalagens com volume total mínimo de 01 kg (um quilograma). Produtos comerciais de referência: MultiBoro, Dripsol Boro, Boro Mais.	QUILOGRAMA	60	RS 13,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

14	HERBICIDA PÓS-EMERGENTE NICOSSULFUROM – herbicida pós-emergente, sistêmico, à base do ingrediente ativo nicossulfurom, do grupo químico sulfoniluréia, garantia aproximada de 40 g/l, na forma de suspensão concentrada – ou similar – indicado para aplicação na cultura do milho [elimina <i>Portulaca oleracea</i> (Beldroega); <i>Ipomoea purpurea</i> (Corda de viola); <i>Brachiaria plantaginea</i> (Papuã/Capim-marmelada); <i>Commelina benghalensis</i> (Trapoeiraba)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: AUG 122; Dublon SC; Fason; Grifo; Kyrõn 40 SC; Limpidu; Nico; Nicosulfuron Nortox; Nicosulfuron Nortox 40 SC; Rouker; Sanson Evo; SANSON 40 SC.	LITRO	71	RS 73,11
16	INOCULANTE PARA SOJA BRADYRHIZOBIUM JAPONICUM – composto à base de rizóbios de <i>Bradyrhizobium japonicum</i> , bactéria fixadora de nitrogênio, estirpes SEMIA 5079 e 5080, concentração mínima de $5,0 \times 10^9$ UFC/ml (células viáveis por ml), apresentação fluida – ou similar – para o tratamento de sementes de soja, embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume total mínimo de 1,5 l (um litro e meio). Produtos comerciais de referência: Nitro 1000 Soja, TOP Nitro Soja, Basfoliar Nitromax Soja, BioProtex, TotalNitro; Fertibio Soja Líquido.	UNIDADE	14	RS 80,00
23	INSETICIDA FIPRONIL – inseticida de ação por contato e ingestão, formulado à base do ingrediente ativo fipronil, do grupo químico fenilpirazol, garantia aproximada de 800 g/kg, na forma de granulado dispersível – ou similar – indicado para aplicação nas culturas do Milho, para eliminação de <i>Diabrotica speciosa</i> e da Cana-de-açúcar, para eliminação de <i>Heterotermes tenuis</i> , <i>Neocapritermes opacus</i> , e <i>Cornitermes cumulans</i> (Cupins), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 kg (um quilograma). Produtos comerciais de referência: Boiadeiro 800 WG; Fipronil Nortox 800 WG; Maestro 800 WG; Regent 800 WG; Regente Eventra 800 WG; Marathon 800 WG; Instal 800 WG. (ITEM DE PEDIDO RESTRITO À FAECA).	QUILOGRAMA	60	RS 622,30

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

25	INSETICIDA NOVALUROM – inseticida fisiológico, de ação por contato e ingestão, formulado à base do ingrediente ativo novalurom, do grupo químico éter difenílico, garantia aproximada de 100 g/l, na forma de concentrado emulsionável – ou similar – indicado para aplicação na cultura do milho, para eliminação de <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho), e da soja, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta da soja), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Galaxy 100 EC; Oregon; Rimon 100 EC; Ponto; Rimon Supra.	LITRO	40	R\$ 131,97
-----------	--	-------	-----------	-------------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**

aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenador de compras


MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
CNPJ 11.258.338/0001-64
JHON MAYKEL SBARDELOTTO
CPF: 064.735.949-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.590.203/0001-50, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit
6	FUNGICIDA CARBOXAMIDA + TRIAZOLINTIONA/TRIAZOL + ESTROBILURINA – fungicida com ação sistêmica, fabricado à base da combinação de ingredientes ativos dos grupos químicos Carboxamida (Fluxapiroxade; ou Bixafem), Triazolintiona (Protioconazol) ou Triazol (Epoconazol); e Estrobilurina (Trifloxistrobina; ou Piraclostrobina), na forma de suspensão concentrada ou concentrado emulsionável – ou	LITRO	60	R\$ 279,72



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

	similar – indicado para aplicação nas culturas do milho [combate <i>Puccinia sorghi</i> (Ferrugem)] e da soja [<i>Phakopsora pachyrhizi</i> (Ferrugem asiática); <i>Corynespora cassicola</i> (Mancha Alvo)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Fox Xpro; Ativum; Denaxo; Sesitra.			
9	HERBICIDA SELETIVO 2,4-D – herbicida seletivo à base do ingrediente ativo 2,4-D, do grupo químico do ácido ariloxialcanóico, na forma de concentrado solúvel, ou similar, com garantia aproximada ou superior a 800 g/l (80% m/v) – ou similar – indicado para aplicação nas culturas do milho [elimina <i>Alternanthera tenella</i> (Apaga fogo/ Corrente/ Periquito); <i>Amaranthus retroflexus</i> (Caruru gigante/Bredo/Bredo rasteiro/Caruru áspero); <i>Raphanus raphanistrum</i> (Nabiça/Nabo-Bravo/Nabo de cavalo); <i>Ipomoea grandifolia</i> (Corda de viola/Corriola/Campainha); <i>Euphorbia heterophylla</i> (Amendoim Bravo/Café do diabo/Leiteira); <i>Bidens pilosa</i> (Picão Preto/Fura capa)] e da soja [<i>Ipomoea grandifolia</i> (Corda de viola/Corriola/Campainha), <i>Bidens pilosa</i> (Picão Preto/Fura capa)].; embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume total mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Brion; Grant; Pren-D 806.	LITRO	501	RS 20,80
13	HERBICIDA PÓS-EMERGENTE CLETODIM – herbicida pós-emergente, sistêmico, à base do ingrediente ativo cletodim, do grupo químico oxima ciclohexanodiona, garantia aproximada de 240 g/l, na forma de concentrado emulsionável – ou similar – indicado para aplicação na cultura da soja [elimina <i>Oryza sativa</i> (Arroz vermelho); <i>Digitaria insularis</i> (Capim amargoso); <i>Digitaria horizontalis</i> (Capim colchão); <i>Panicum maximum</i> (Capim colônia); <i>Eragrostis ciliaris</i> (Capim de rola); <i>Sorghum halepense</i> (Capim massambará); <i>Pennisetum americanum</i> (Milheto); <i>Zea mays</i> (Milho); <i>Triticum aestivum</i> (Trigo)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Cletodim CCAB 240 EC; Kraken 240 EC; Lord.	LITRO	80	RS 105,52



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenador de compras

PLANTIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 09.590.203/0001-50
LORIVAL APARECIDO GAVIOL
CPF: 045.073.368-80

Lorival Ap. Gaviol.
Plantium Distribuidora Ltda EPP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **SANIGRAN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.153.524/0001-90, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit
5	FUNGICIDA AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL – fungicida com ação sistêmica, fabricado à base da conjugação dos ingredientes ativos Azoxistrobina (grupo químico Estrobilurina) e Ciproconazol (Triazol), com garantias aproximadas, respectivamente, de 200 g/l (gramas por litro) e 80 g/l, na forma de solução concentrada (SC) – ou similar – indicado para aplicação nas culturas do milho [combate <i>Phaeosphaeria maydis</i> (Mancha foliar); <i>Cercospora zea-maydis</i> (Cercosporiose)] e da soja (<i>Phakopsora pachyrhizi</i> (Ferrugem asiática), <i>Cercospora kikuchii</i> (Mancha púrpura da semente), <i>Septoria glycines</i>	LITRO	50	RS 149,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

	(Mancha parda), <i>Microsphaera diffusa</i> (Oídio), <i>Thanatephorus cucumeris</i> (Mancha aureolada), <i>Colletotrichum truncatum</i> (Antracnose), <i>Corynespora cassiicola</i> (Mancha alvo)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Galixid; Piori Xtra.			
7	FUNGICIDA TRIAZOL + ESTROBILURINA – fungicida com ação sistêmica, fabricado à base da combinação de ingredientes ativos dos grupos químicos Triazol (Ciproconazol) e estrobilurina (Trifloxistrobina; ou Picoxistrobina; ou Azoxistrobina), na forma de suspensão concentrada ou concentrado emulsionável – ou similar – indicado para aplicação na cultura da SOJA, para combater <i>Microsphaera diffusa</i> (Oídio), <i>Cercospora kikuchii</i> (Mancha púrpura da semente), <i>Phakopsora pachyrhizi</i> (Ferrugem asiática), <i>Septoria glycines</i> (Mancha parda); embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Sphere Max; Sphere Max B; Fagot; Aproach Prima; Galixid; Monaris; Invict.	LITRO	60	RS 186,68
10	HERBICIDA DESSECANTE PARAQUATE – herbicida de ação por contato, não seletivo, não sistêmico, à base do ingrediente ativo dicloreto de paraquate e/ou paraquate, do grupo químico biperidílio, garantia aproximada de 276 g/l, na forma de concentrado solúvel – ou similar – indicado para aplicação nas culturas do milho [elimina <i>Sonchus oleraceus</i> (Serralha); <i>Solanum americanum</i> (Maria Preta); <i>Setaria geniculata</i> (Capim Rabo de Raposa); <i>Richardia brasiliensis</i> (Poaia branca); <i>Portulaca oleracea</i> (Beldroega); <i>Oryza sativa</i> (Arroz Vermelho); <i>Lolium multiflorum</i> (Azevém); <i>Galinsoga parviflora</i> (Picão branco); <i>Euphorbia heterophylla</i> (Amendoim bravo); <i>Eleusine indica</i> (Capim pé de galinha); <i>Echinochloa crusgalli</i> (Capim arroz); <i>Digitaria sanguinalis</i> (Capim colchão)] e da soja [<i>Brachiaria plantaginea</i> (Papuã); <i>Sonchus oleraceus</i> (Serralha); <i>Amaranthus retroflexus</i> (Caruru Gigante); <i>Bidens pilosa</i> (Picão preto); <i>Digitaria sanguinalis</i> (Capim colchão); <i>Ageratum conyzoides</i> (Mentrasito)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Quatdown; Sprayquat; Gramoking; Paraquat 200 SL Alamos, Gramoxone 200.	LITRO	262	RS 20,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

12	HERBICIDA PÓS-EMERGENTE ATRAZINA – herbicida pós-emergente, sistêmico, à base do ingrediente ativo atrazina, do grupo químico triazina, garantia aproximada de 500 g/l, na forma de suspensão concentrada – ou similar – indicado para aplicação na cultura do milho [elimina <i>Portulaca oleracea</i> (Beldroega); <i>Acanthospermum hispidum</i> (Carrapicho de Carneiro; Espinho-de-carneiro; Chifre-de-veado; Espinho-de-cigano); <i>Amaranthus hybridus</i> (Caruru roxo); <i>Sida rhombifolia</i> (Guanxuma; malva-branca; malva-veludo; malva); <i>Richardia brasiliensis</i> (Poaia branca)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: AclamadoBR; Atrazina 500 SC Rainbow; Facero SC; Siptran 500 SC; Atrazina Nortox 500 SC; Atrazina 500 SC Alamos; Gesaprim 500 Ciba-Geigy; Herbitrin 500 BR; Proof; Siptran.	LITRO	152	RS 26,50
15	HERBICIDA PÓS-EMERGENTE HALOXIFOPE – herbicida pós-emergente, sistêmico, à base do ingrediente ativo Haloxifope-P-metilico, do grupo químico ácido ariloxifenoxipropiônico, garantia aproximada de 124,7 g/l, na forma de concentrado emulsionável – ou similar – indicado para aplicação na cultura da soja [elimina <i>Brachiaria decumbens</i> (Capim braquiária); <i>Cenchrus echinatus</i> (Capim carrapicho); <i>Digitaria horizontalis</i> (Capim colchão); <i>Eleusine indica</i> (Capim pé de galinha); <i>Brachiaria plantaginea</i> (Papuã)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Haloxifop CCAB 124,7 EC; DAGA; Verdict – R; Gallant R; Glint.	LITRO	160	RS 94,11
18	INSETICIDA LUFENUROM – inseticida fisiológico e de ação por ingestão, formulado à base do ingrediente ativo Lufenuron, do grupo químico Benzoiluréia, garantia aproximada de 50 g/l, na forma de concentrado emulsionável – ou similar – indicado para aplicação na cultura do milho, para eliminação de <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho), e da soja, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatalis</i> (Lagarta da soja), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas, com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Match EC; Compact; Game.	LITRO	90	RS 69,85
19	INSETICIDA FLUBENDIAMIDA – inseticida formulado à base do ingrediente ativo flubendiamida, do grupo químico diamida do ácido ftálico, garantia	LITRO	40	RS 612,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

	aproximada de 480 g/l, na forma de suspensão concentrada – ou similar – indicado para aplicação na cultura do MILHO, para eliminação de <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho), e da SOJA, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta da Soja); <i>Chrysodeixis includes</i> (Lagarta falsa medideira); <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho/Lagarta militar), e <i>Helicoverpa armigera</i> (Helicoverpa), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produto comercial de referência: Belt.			
20	INSETICIDA ACEFATO – inseticida sistêmico, de ação por contato e ingestão, formulado à base do ingrediente ativo acefato, do grupo químico organofosforado, garantia aproximada de 750 g/kg, na forma de pó solúvel – ou similar – indicado para aplicação na cultura da SOJA, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta da Soja) e <i>Nezara viridula</i> (Percevejo verde; ou Percevejo da soja), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 kg (um quilograma). Produtos comerciais de referência: Acefato CCAB 750 SP; Acefato Fersol 750 SP; Acefato Nortox; Captus 750 SP; Faith SD 750 SP; Trishul 750 SP; Urge 750 SP; Orthene 750 BR.	LITRO	120	RS 53,04
22	INSETICIDA ESPINOSADE – inseticida biológico não sistêmico, de ação por ingestão, formulado à base do ingrediente ativo espinosade, do grupo químico espinosinas, garantia aproximada de 480 g/l, na forma de suspensão concentrada – ou similar – indicado para aplicação na cultura do MILHO, para eliminação de <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do Cartucho), e na cultura da SOJA, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatilis</i> (Lagarta da soja], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Alea; Tracer. (ITEM DE PEDIDO RESTRITO À FAECA).	LITRO	40	RS 1.039,96
27	ÓLEO MINERAL PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA – adjuvante agrícola ativador à base de óleo mineral, com concentração aproximada ou superior a 428g/L (42,8% m/v), indicado para aumentar a penetração de defensivos lipossolúveis, reduzindo a tensão superficial, aumentando a molhagem e espalhamento, bem como a absorção e resistência ao escorrimento; embalagem ou conjunto de embalagens lacradas com volume total mínimo de 1L (um litro).	LITRO	127	RS 13,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenador de compras

SANIGRAN LTDA
CNPJ 15.153.524/0001-90
ALEXANDRE STRESSER
CPF: 046.878.919-77

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 – SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.163.447/0001-06, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit.
11	HERBICIDA DESSECANTE GLIFOSATO – herbicida sistêmico, à base do ingrediente ativo glifosato – sal de isopropilamina, do grupo químico glicina substituída, garantia aproximada de 480 g/l, na forma de concentrado solúvel – ou similar – indicado para aplicação nas culturas do milho [elimina <i>Medicago sativa</i> (Alfafa); <i>Lolium multiflorum</i> (Azevém); <i>Panicum maximum</i> (Capim colonião); <i>Ipomoea quamoclit</i> (Corda de viola); <i>Leonotis nepetifolia</i> (Cordão de frade); <i>Paspalum notatum</i> (Grama batatais); <i>Sida glaziovii</i>	LITRO	725	RS 29,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

	(Guanxuma branca); <i>Senecio brasiliensis</i> (Maria mole); <i>Malvastrum coromandelianum</i> (Vassourinha) e da soja [<i>Euphorbia heterophylla</i> (Amendoim bravo); <i>Digitaria insularis</i> (Capim amargoso); <i>Panicum cayennense</i> (Capim Caiana); <i>Digitaria horizontalis</i> (Capim colchão); <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i> (Corda de viola); <i>Cynodon dactylon</i> (Gramma seda); <i>Cyperus rotundus</i> (Tiririca)], embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produtos comerciais de referência: Astral; Clearup; Credit; Fersol 480; Nufosate; Roundup Original; Tecnop.			
21	INSETICIDA CIANTRANILIPROLE – inseticida sistêmico, de ação por contato e ingestão, formulado à base do ingrediente ativo ciantraniliprole, do grupo químico antranilamida, garantia aproximada de 600 g/l, na forma de suspensão concentrada para tratamento de sementes – ou similar – indicado para aplicação na cultura do MILHO E da SOJA, para eliminação de <i>Agrotis ipsilon</i> (Lagarta rosca), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produto comercial de referência: Fortenza 600 FS. (ITEM DE PEDIDO RESTRITO À FAECA).	LITRO	30	RS 726,34
26	INSETICIDA IMIDACLOPRIDO + BETA-CIFLUTRINA – inseticida sistêmico, formulado à base do ingrediente ativo imidacloprido, grupo químico neonicotinóide, garantia aproximada de 100 g/l, combinado com o ingrediente ativo beta-ciflutrina, grupo químico piretróide, garantia aproximada de 12 g/l, na forma de suspensão concentrada – ou similar – indicado para aplicação na cultura do milho, para eliminação de <i>Spodoptera frugiperda</i> (Lagarta do cartucho) e <i>Dichelops melacanthus</i> (Percevejo barriga verde), e na cultura da soja, para eliminação de <i>Anticarsia gemmatalis</i> (Lagarta da soja); <i>Maecolaspis calcarisera</i> (Metálico), <i>Bemisia tabaci</i> raça B (Mosca Branca), <i>Nezara viridula</i> (Percevejo verde), <i>Piezodorus guildinii</i> (Percevejo verde pequeno da soja), e <i>Euschistus heros</i> (Percevejo marrom), embalagem ou conjunto de embalagens originais lacradas com volume mínimo de 1 l (um litro). Produto comercial de referência: Connect.	LITRO	130	RS 58,38



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenador de compras


TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 11.163.447/0001-06
PEDRO ANDRADE DIAS
CPF: 063.951.876-19

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Duro Preto - CEP 37.200-000

LAVRAS • MG

Página 3 de 3
ATA 29/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

Processo nº 23005.001199/2019-67

Pregão Eletrônico nº 21/2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, neste ato representada pelo **Coordenador de Compras**, Paulo Roberto Batista, nomeado pela Portaria nº 421 de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.932.971-72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1101731 - SSP/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisições de Materiais de Sementes, Fertilizantes e Outros Insumos**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) pelo Fornecedor **UNIVERSO AGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.433.075/0001-30, são as que seguem, conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit
03	NPK 00-20-20 + Zn – fertilizante mineral misto para fornecimento dos macronutrientes nitrogênio, fósforo e potássio, na proporção 00-20-20, com adicional de zinco, carga com volume mínimo de 1 t (uma tonelada). (ITEM DE PEDIDO RESTRITO À FAECA).	TONELADA	20	R\$ 1.925,00
04	NPK 08-20-20 + B + Zn – fertilizante mineral misto para fornecimento dos macronutrientes nitrogênio, fósforo e potássio, na proporção 08-20-20, com adicional de boro e zinco, carga com volume mínimo de 1 t (uma tonelada). (ITEM DE PEDIDO RESTRITO À FAECA).	TONELADA	20	R\$ 1.902,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE COMPRAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. As condições e critérios referentes ao cancelamento e revisão da Ata de Registro de Preço constam no Edital do Pregão, aplicando-se no que couber as disposições previstas no Decreto 7.892/2013.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* -- acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br --, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013.

5.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.3. A ata da sessão pública e ata de cadastro de reserva, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, formalizada através do cadastro de reserva, será considerada anexa, a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014;

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e do fornecedor indicado acima, e encaminhada em cópia aos demais órgãos participantes (quando houver).

Dourados/MS, 05 de Julho de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
KAMILA MORANDIM MAIDANA
SIAPE 2839086
Coordenadora de Compras


UNIVERSO AGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 09.433.075/0001-30
LUIZ FERNANDO MUNARETTO
CPF: 825.193.900-34